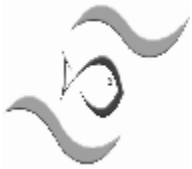


Data Emissão: 13/03/2024				Página : 1/2			
 Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos Departamento de Compras RUA. OROZIMBO MAIA, 1054 CEP: 13274000 - VL. SONIA - VALINHOS/SP CNPJ: 44.635.233/0001-36 I.E.: 708.193.978-110 Fone/Fax: 21224444 Email: compras@daev.org.br				ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 35/2024 1a Via - Fornecedor3a Via - Almoxarifado 2a Via - Proc. de Pgto.4a Via - Secretaria 5a Via - Processo			
Mod. DISPENSA LICITAÇÃO MAT. Nro 20/2024 UG DAEV COMUM ART. 75 INCISO I							
Números RS's		37 / 2024					
Valor Total (R\$)		Valor total por extenso					
390,00		TREZENTOS E NOVENTA REAIS					
Unid. Gestora Requisitante DAEV							
Fornecedor006833 ADILSON TADEU CHIARI Nome FantasiaEQUIPO ELETRÔNICA EndereçoRUA JOSÉ MILANI 71 BairroVILA BISSOTO CidadeVALINHOSEstado SP CNPJ/CPF35.744.193/0001-70Telefone 1938716629Cep 13270-200 End. de InternetE-mail equipo@equipoeletronica.com.br BancoAgência/Conta							
Condição Pagto15 Prazo Entrega7 Local EntregaRUA AZALEIAS 2555 Bairro EntregaPARQUE CECAP Fonte de Recursos/ConvênioCep Entrega 13273-450 Observação							
Processo		Unidade Requisitante		Nota de Empenho (NE)		Dotação/Elemento de Despesa	
00000344/2024		003.002.000.001.000		00472/2024 R\$ 390,00		25 003.002.171220004.2005 / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
DIVISÃO ADMINISTRATIVA							
Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.10.24.0383.6	UN	1,000	.	390,0000	390,00	
MÃO- DE- OBRA PARA CONCERTO DE MICROONDAS - 2 10 24 0383 6							
Total						390,00	
Nota :							
1. O pagamento será depositado no prazo de 15 dias, após o recebimento da nota fiscal no Almoxarifado, mediante transferência financeira, devendo indicar na nota fiscal eletrônica, o banco, agência e número completo da conta corrente; 2. Caso o serviço não for entregue no almoxarifado, o prazo contará a partir da data de recebimento pelo responsável. 3. Conferir os dados cadastrais, caso ocorra divergência entre em contato antes da emissão da nota fiscal eletrônica. 4. Deverá constar na nota fiscal eletrônica o número e a descrição constante da ordem de serviço. 5. Para cada ordem de serviço deve ser emitida uma nota fiscal eletrônica. O DAEV não aceitará a emissão de uma nota fiscal eletrônica para duas ordens de serviço diferentes, sob pena de devolução. 6. O atraso injustificado para execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeito as demais sanções previstas na resolução DAEV 410/1997. 7. COMUNICADO DE RETENÇÃO DE IMPOSTO DERENDA NA NOTA FISCAL CONFORME IN RFB Nº 2.145/2023: As alíquotas aserem aplicadas na nota fiscal constam no Anexo I da IN RFB nº 1.234/2012, conforme a natureza do material ou serviço. Para o calculo da retenção deve-se destacara alíquota aplicada sobre o valor total da nota. EXCEÇÃO: Empresas optantes pelo Simples Nacional/MEI.							
MCR22300 - SMARAPD Informática Ltda.				Usuário : VMAGUIAR			



Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Departamento de Compras

RUA. OROZIMBO MAIA, 1054
CEP: 13274000 - VL. SONIA - VALINHOS/SP
CNPJ: 44.635.233/0001-36 I.E.: 708.193.978-110
Fone/Fax: 21224444
Email: compras@daev.org.br

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
35/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Autorizo a execução do serviço

VALINHOS/SP, 13 de março de 2024

Autorização da Compra